



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

Os Vereadores adiante nomeados e assinados apresentam à consideração e deliberação do Augusto Plenário a EMENDA que segue, com o propósito de regularizar o projeto conforme apontado no Parecer das Comissões Permanentes.

EMENDA nº

Art. 1º . Fica alterada a redação do *caput* do art. 2º, do art. 4º e do art. 5º, do Projeto de Lei nº 155/2025, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

Art. 2º A “Calçada da Fama de Franca” deverá ser implementada em local público a ser escolhido de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade das autoridades competentes.

(…)

Art. 4º A seleção das personalidades homenageadas deverá obedecer critério a ser disciplinado em regulamento.

Art. 5º Os procedimentos das homenagens serão regulamentados, podendo consistir na colocação de estrelas com os nomes das personalidades, uma breve descrição de suas contribuições e um molde de gesso com os pés ou mãos do homenageado.

(…)”

Franca, 07 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Claudinei da Rocha

Ver. Fransérgio Garcia

Ver. Zezinho Cabeleireiro

Ver. Lindsay Cardoso

Ver. Kaká